



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



Ofício PG nº 0113/2026

Piracicaba, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Ex^a. a retirada do Projeto de Lei nº 066/2026, que “*introduz alterações na Lei nº 10.363/2025 que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”*”, em razão de solicitação do Sindicato da categoria e para aguardar o término das negociações salariais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba.



Assinaturas do documento

"OF - RETIRADA"



Código para verificação: **8VX59BNE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: *****.954.388-****) em 27/03/2026 às 12:29:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/053277**

e o código **8VX59BNE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.